



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 28 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 128

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Resolução CMS Nº 06/2018**-Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas - BA.
- **Edital Nº03, de 27 de março de 2018**-Dispõe sobre o resultado da habilitação da representação da sociedade civil para participar do processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2018/2020.
- **Edital Nº010 de 28 de março de 2018**-Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Queimadas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.782.605/0001-60

Secretaria de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2018.

“Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas - BA.”

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimadas no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do dia 26 de Março de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas - BA.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor, com efeito retroativo na data de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Eloysa Barbosa dos Santos

Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 009/2017 do dia 02 de janeiro de 2017.

Alex Cunha Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1RMMV1974H3YIN/P6XYTQW

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS**

EDITAL Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado da habilitação da representação da sociedade civil para participar do processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2018/2020.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 01, de 12 de janeiro de 2018 torna pública a relação de entidades que fizeram requerimento solicitado a **HABILITAÇÃO** para participarem do processo eleitoral no dia 04 de abril de 2018, para preenchimento das vagas que comporão a representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2018/2020.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS	
1.	Associação Comunitária do Vale do Jacurici da Ponte
2.	Associação Comunitária Unidos por Fazenda de Cima
3.	Associação de Moradores e Produtores do Gentil e Lagoa Formosa
4.	Associação dos Produtores da Comunidade de Lagoa do Mari e Umburana
5.	Grupo de Idosos – SCFV/CRAS
6.	Sindicato Dos trabalhadores Rurais de Queimadas

Parágrafo único - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas – CMAS.

Queimadas, 27 de Março de 2018.

Tâmara Maria Sant'ana Coelho de Oliveira
Presidente CMAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



EDITAL Nº 010 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de QUEIMADAS, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de abril de 2018, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2017, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal